



DECRETO NÚMERO 8177 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal n.º. 7093, de 20 de maio de 2019.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/5.014/2008 a partir das fls 166;

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica da Municipalidade conforme elaboração de Laudo de Junta Médica às fls. 172 a 174 dos autos supracitados,

DECRETA

Art 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º. 7093, de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal **MARIA EMILIA ALBADO**, detentora do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, matrícula funcional 915296, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de maio de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(**FLAVIA PASCOAL**)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/dcb